Embrapa Milho e Sorgo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **Portaria nº 952 de 30/07/2025**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, conforme Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, nas condições abaixo:

1) Processo: 21189.003496/2026-30

2) Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para atender a demanda da Embrapa Milho e Sorgo

3) Justificativa: A compra de equipamentos de proteção individual (EPI's) visa atender às normas de Segurança e saúde do Trabalhador, em especial, à Norma Regulamentadora 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego. A aquisição de EPI's visa resguardar a integridade física da força de trabalho da EMBRAPA, contribuindo para compatibilizar as realizações de atividades laborativas de forma segura.
.

Sete Lagoas - MG, 26 de novembro de 2026.

VANESSA FRANÇA ABREU LACERDA
Chefia Adjunta de Administração
Embrapa Milho e Sorgo